DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1460** **Página 1 de 3**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Número do Contrato: **77/2023** - Termo Aditivo: 1 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PEDRA BELA (03 AMBULÂNCIAS). - Valor: 11.000,00(onze mil reais) - Assinatura: 14/11/2024 - Vigência: 30/11/2024 ATÉ 30/11/2025 - Modalidade: Dispensa por Limite 74/2023 - Dotação Orçamentária: 02090110301800328183390390;020902110302800328193390 39.

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO – Numero de Contrato 44/2022: - Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bela - Contratado: ROSA APARECIDA SILVESTRE LEME , e JOSIAS EDUARDO LEME - Objeto: Locação de um imóvel para uso da Diretoria Municipal de Transporte de Pedra Bela- Data da Assinatura: 27/11/2024- Data da Vigência: 31/12/2024 até 31/12/2025 - Modalidade: Dispensa de Licitação – 51/2021 - Dotação Orçamentária: 02010526122451324913390360 0.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	123/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO 74/2024
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE ÓRGÃOS COMPETENTES E ÀS DEMANDAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PEDRA BELA.

O **Município de Pedra Bela**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.290.426/0001-65, com sede administrativa na Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP, por seu representante legal, Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, ao final assinado, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa abaixo identificada, conforme segue:

Denominação: SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.
Endereço: Rua Astolfo Moreira, nº 32, Bairro Centro – João Pinheiro/MG.
CNPJ: 19.814.481/0001-05
Representante Legal: Ana Paula de Abreu Cunha
CPF: 006.775.026-56.

A empresa sagrou-se vencedora no Pregão 74/2024, e na data de 03/10/2024, o departamento de compras encaminhou à empresa, os pedidos de material nº 5314/2024 e 5538/2024 via e-mail, com confirmação de recebimento.

Até o presente momento, a empresa não efetuou a entrega do material do pedido 5314, bem como a referida ainda não enviou as artes finais referentes ao pedido nº 5538.

Cabe ressaltar que tanto no edital do certame, quanto na Ata de Registro de preços assinada pela empresa, constam os prazos de 10 dias para envio das artes para a aprovação, e 15 dias para a entrega dos pedidos efetuados.

Dessa forma, fica a empresa SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME **NOTIFICADA**, a efetuar a entrega dos produtos e artes solicitados no prazo de 05 dias, sob pena de aplicação das penalidades legais previstas. Dê ciência e publique-se.

Pedra Bela, 27 de novembro de 2024.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br